



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1696/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM "PET PARQUE" NA PRAÇA, LOCALIZADA NA RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, PRÓXIMO AO Nº 1556, BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade a necessidade de implementação de um "Pet Parque" na praça, localizada na Rodovia Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 1556, Barão do Rio Branco, Centro.

JUSTIFICATIVA

O espaço para cães nada mais é, que uma contribuição na melhoria da qualidade de vida dos pets e seus tutores.

Sendo este local um amplo espaço e com a possibilidade de implementação do Pet Parque para contribuir com o lazer do final de semana, especialmente aos domingos, quando a Barão do Rio Branco recebe o circuito de lazer.

É perceptível que os espaços quando criados e destinados para cães atenderão os interesses da população, visando uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Portanto, o encontro de humanos e cães nos espaços é benéfico para os dois, sendo incentivo para que os moradores saiam de suas residências livres de preocupação, podendo deixar seus animais soltos nos espaços e interagir com outras pessoas, enquanto seus cães brincam nos locais destinados a eles.

Sendo fundamental a atenção do poder público na participação e colaboração para o bem comum.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador